

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS COTIDIANAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E SUAS UNIDADES VINCULADAS.

SEC. SOLICITANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

VALOR ESTIMADO: R\$ 60.184,21 (sessenta mil, cento e oitenta e quatro reais e vinte e um centavos).

PARAMETROS (S): PESQUISA DE PREÇOS JUNTO A FORNECEDORE DO RAMO PERTINENTE AO OBJETO

CONCLUSÃO: 04/06/2026

1. FONTES UTILIZADAS NA PESQUISA DE PREÇOS

Para a realização da pesquisa de preços e consequente análise de vantajosidade dos valores obtidos, foram adotados parâmetros compatíveis com o objeto da contratação, em conformidade com o art. 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021, bem como com as diretrizes da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.


A pesquisa foi realizada junto a fornecedores atuantes no ramo de materiais de limpeza, higiene e conservação, considerando a necessidade de obtenção de valores compatíveis com os preços praticados no mercado. Tal medida teve por finalidade subsidiar a formação do valor estimado da contratação, conferindo maior segurança, razoabilidade e transparência ao procedimento.

Foram consideradas cotações formais apresentadas por empresas do segmento, observando-se a compatibilidade dos produtos ofertados com as especificações necessárias ao atendimento das demandas da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e de suas 27 (vinte e sete) unidades vinculadas.

2. VALOR ESTIMADO:

O valor estimado é de R\$ 60.184,21 (sessenta mil, cento e oitenta e quatro reais e vinte e um centavos), conforme levantamento de mercado atualizado.


Anna Karla Costa Rodrigues
Secretária de Desenvolvimento Social
e Direitos Humanos - SDDSH
Matrícula: 75494-3


Roberto Monteiro
Gerente Adm.
SDDSH
Mat. 70446601

3. JUSTIFICATIVA DA METODOLOGIA UTILIZADA:

Considerando que, no exercício das competências estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133/2021, a metodologia adotada para a pesquisa de preços no âmbito deste processo visa assegurar a conformidade legal, a transparência, a competitividade e, sobretudo, a economicidade na contratação pretendida pela Administração Pública Municipal;

Considerando que foram observados os critérios definidos no art. 23 da referida Lei, bem como as orientações constantes na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, utilizando-se, para o levantamento de preços, pesquisa realizada junto a fornecedores atuantes no ramo pertinente ao objeto, mediante apresentação de cotações formais;

Considerando que a adoção dessa metodologia busca conferir segurança técnica e jurídica ao processo, prevenindo a ocorrência de sobrepreço, favorecendo a seleção da proposta mais vantajosa e respeitando os princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, eficiência, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa;

Diante do exposto, registra-se que a pesquisa de preços e a análise de vantajosidade foram realizadas com base em cotações obtidas junto a fornecedores do ramo pertinente ao objeto, as quais refletem os valores praticados no mercado, servindo de fundamento para a formação do valor estimado da contratação e para a verificação da compatibilidade dos preços apresentados com a realidade mercadológica.

Responsável técnico:



Roberta Monteiro
Gerente Adm.
SDSCDH
Mat. 70446601

Roberta Monteiro
Gerência Administrativa
Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

De acordo:



Anna Karla Costa Rodrigues
Secretária de Desenvolvimento Social
e Direitos Humanos - SDSDH
Matrícula: 75494-3

Anna Karla Costa Rodrigues
Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos